



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR COM LICENCIATURA NA ÁREA DE DIREITO

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Município de Viana do Alentejo, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento do recrutamento referenciado em epígrafe, constituído do seguinte modo conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, de oito de julho de dois mil e vinte e cinco:

Presidente: Luís Miguel Tavares Morais Machado, Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual do Município de Viana do Alentejo;

Vogais efetivos: Dina Isabel Martins Campino Fernandes, Chefe da Divisão Jurídica do Município de Évora e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo.

Atendendo a que o número de candidatos no âmbito deste procedimento poderá ser superior ao número de postos de trabalho que se pretende ocupar (um), o júri deliberou por unanimidade estabelecer de imediato os critérios que estarão subjacentes à respetiva seleção.

Conforme consta do ponto 7 do aviso de abertura do procedimento, o método de seleção é a Entrevista Profissional, que será efetuada tendo em conta a experiência profissional detida pelo candidato.

Assim, serão convocados para a entrevista apenas os candidatos que se considerem corresponder ao perfil pretendido para o posto de trabalho em apreço.

O júri deliberou por unanimidade, que a classificação final de cada candidato é a classificação obtida neste método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores:

CF = EP

em que:

CF = Classificação Final

EP = Entrevista Profissional

Será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores no único método de seleção – Entrevista Profissional.

O júri deliberou ainda por unanimidade avaliar, durante a realização da Entrevista, os seguintes parâmetros:

Qualidade da Experiência Profissional (QEP) – Avalia em que medida a experiência profissional do candidato é relevante no desenvolvimento das funções a exercer.



Capacidade de Comunicação (CC) – Avalia a clareza, fluência e flexibilidade de linguagem, a assertividade na exposição de ideias e a capacidade de captar a atenção do outro.

Capacidade de Relacionamento Interpessoal (CRI) – Avalia a autoconfiança nos relacionamentos, a capacidade de integração em vários contextos socioprofissionais e a capacidade para aceitar e avaliar opiniões divergentes.

Motivação e Interesse (MI) – Avalia a motivação, o interesse e a apetência do candidato para desenvolver as funções inerentes ao posto de trabalho.

A avaliação de cada parâmetro será efetuada de acordo com os seguintes níveis:

Qualidade da Experiência Profissional (QEP):

Sem exercício de funções relevantes – 10 valores

Exercício de funções relevantes por período até 1 ano - 12 valores

Exercício de funções relevantes por período superior ou igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 14 valores

Exercício de funções relevantes por período superior ou igual a 2 anos e inferior a 5 anos – 18 valores

Exercício de funções relevantes por período igual ou superior a 5 anos – 20 valores

Capacidade de Comunicação (CC):

Não revela capacidade de comunicação – 8 valores

Revela pouca capacidade de comunicação – 10 valores

Revela capacidade de comunicação com fluência de linguagem – 14 valores

Revela capacidade de comunicação com fluência e flexibilidade de linguagem – 18 valores

Revela capacidade de comunicação com fluência e flexibilidade de linguagem e é assertivo na exposição de ideias – 20 valores.

Capacidade de Relacionamento Interpessoal (CRI):

Não revela autoconfiança na relação com os outros – 8 valores

Revela autoconfiança na relação com os outros – 10 valores

Revela autoconfiança nos relacionamentos e capacidade de integração – 14 valores

Revela autoconfiança, capacidade de integração e de aceitar opiniões divergentes – 18 valores

Revela autoconfiança, capacidade de integração, de aceitar e avaliar opiniões divergentes – 20 valores



Motivação e Interesse (MI):

Demonstra possuir reduzida motivação e pouco interesse na função – 8 valores

Demonstra possuir satisfatória motivação e algum interesse na função – 10 valores

Demonstra possuir boa motivação e interesse na função – 14 valores

Demonstra possuir elevada motivação e interesse na função – 18 valores

Demonstra possuir elevada motivação e elevado interesse na função – 20 valores

A avaliação da Entrevista Profissional de Seleção será igual à média aritmética da valoração obtida nos parâmetros avaliados:

EPS – Entrevista Profissional de Seleção:

$$EPS = (QEP + CC + CRI + MI) / 4$$

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas tendo sido lavrada a presente ata que fica assinada por todos os membros do júri.

Luís Miguel Tavares Morais Machado

Dina Isabel Martins Campino Fernandes

Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira